



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## MANIFESTAÇÃO

Ao Gabinete da Presidência:

Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Marcelo Rodrigues Fioravante:

Com nossos cordiais cumprimentos, esclarecemos que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais possui contrato vigente (169.2023), firmado com a empresa Júlio César de Lima Neto, nome fantasia Dedetizadora Zap, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização e desratização em prédios do TRIBUNAL, relacionados no Anexo I do referido contrato, localizado em Belo Horizonte.

Desde junho de 2024, a Unidade Sede recebeu 04 (quatro) aplicações gerais, sendo uma na vigência anterior do contrato, e três na vigência atual. Ainda, houve diversas aplicações de reforço nos setores abaixo, solicitadas quando há informação de incidência de insetos entre as aplicações gerais, conforme abaixo:

- **Aplicação geral: 01/06/2024** (vigência anterior)
- Reforço CEJUPE: 15/06/2024
- **Aplicação geral: 27/07/2024**
- Reforço geral: 31/08/2024
- Reforço Gab. Des. Marco A Ferezini 7º andar e Comid: 05/09/2024
- **Aplicação geral: 22/09/2024**
- Reforço salas 929, 930, Copa 9º andar, Gab. Des. Marcelo Rodrigues 11º andar, Gab. Desa. Maria Cristina Carvalhais, salas 1119 e 1120 11º Andar, Sala 311, 10º andar: 15/10/2024
- Reforço 12º andar, salas 711 e 712, Gabinete e Assessoria Desa. Alice Birchal: 24/10/2024
- Reforço salas do 2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 11º, 12º e 13º andares: 22/11/2024
- Reforço 12º andar: 05/12/2024
- **Aplicação geral: 15/12/2024**
- Reforço 11º, 12º e 13º andar: 04/01/2025
- Reforço nos seguintes setores: 27/01/2025 (agendado)
  - Sala 502
  - Gabinete da Des.ª Ivone Guilarducci
  - DMLs da limpeza 13º, 12º, 11º, 10º, 9º, 8º, 7º, 6º, 5º, 4º, 3º, 2º, 1º, Portaria e S1.
  - Copas de todos os andares
  - Copas de produção e de café do S2
  - Salas do S2
  - Gabinete e assessoria do Juiz de Direito Dr. Wauner Batista Ferreira Machado sala 202

Cumprir registrar que o atual contrato de desinsetização alterou a periodicidade

de aplicação na Unidade Sede. Anteriormente, eram 02 aplicações anuais. A partir do contrato 169/2023, a Unidade passou a receber 05 aplicações anuais, considerando a necessidade específica do edifício. Além destas, importante ressaltar a garantia das visitas de reforço, no caso de incidência de insetos e roedores, que ocorrem sem ônus ao contrato.

Em atenção ao Requerimento Ofício SINJUS-MG nº 53/2024, solicitamos manifestação técnica da empresa, acerca da infestação de baratas na Unidade Sede.

Em sua resposta (21324795), resumidamente, a Dedetizadora Zap registra que os *"serviços contratados pela Administração deste Tribunal foram executados em conformidade com o cronograma previamente aprovado e com observância às normas técnicas regulamentadoras aplicáveis."* Ressalta que *"as pragas relatadas, em especial as baratas, representam desafio técnico de alta complexidade, demandando soluções integradas que vão além da aplicação de produtos químicos."*

Cita, adicionalmente, outros fatores que podem contribuir com a proliferação de pragas, como a menor ventilação e a alta umidade dos andares de subsolo, como a proximidade das áreas de acesso comum ao ambiente externo e ao depósito temporário de lixo.

Da parte da Geseg/Secons, outras ações vem sendo adotadas nessa ininterrupta batalha para controle das pragas urbanas nas unidades do TJMG, conforme demonstrado abaixo:

- Ampliação do horário da equipe de limpeza para até 20h, de modo a incluir rotina de recolhimento de lixo, vistoria e limpeza após o expediente, visando diminuir a oferta de resíduos alimentares às baratas no período noturno.

- Alocação de lixeiras com tampa, de acordo com padronização estabelecida pelo Cesus, com vistas a diminuir a exposição de resíduos depositados pelos servidores, enquanto a rotina de recolhimento não ocorre.

- Campanha educativa, em parceria com a Copub, com peças veiculadas nos canais virtuais internos do TJMG e cartazes afixados nos ambientes, buscando conscientizar os servidores para que não realizem lanches ou refeições nas estações de trabalho, ação extremamente danosa no que diz respeito ao controle de pragas, uma vez que a mínima quantidade de alimentos, presente em farelos de biscoitos ou mesmo copos e talheres sujos, é suficiente para atrair e alimentar grande número de insetos. Nesta ação, foram disponibilizados nos setores, Qrcodes para informar diretamente ao Secons o aparecimento de insetos.

Especificamente quanto à Unidade Sede, implementamos ações adicionais, conforme abaixo:

- Notificação Contratual à empresa Julio Cesar Lima Neto, para produção de relatório que indique as fragilidades dos ambientes da Unidade Sede, no que diz respeito à disponibilização de abrigo e alimento às baratas. Conforme documento 21325192, verifica-se clara necessidade de atacar a disponibilização de alimentos aos insetos, bem como solucionar problemas estruturais de abrigo aos insetos, especialmente com relação aos armários das copas e dos depósitos de materiais de limpeza.

- Ampliação do horário da equipe de copa, com a alocação de um copeiro até as 21h45min, responsável pela rotina de lavar vasilhas, copos e talheres que eram deixados nas pias das copas, especialmente por conta de gabinetes que funcionam após as 18h, horário de saída dos garçons, responsáveis pela tarefa durante o horário de expediente. Assim, resíduos de alimentos, café e outros lanches não mais estão ficando disponíveis aos insetos no

período noturno.

- Produção, pelo Secons, de relatório (21325199) acerca dos possíveis espaços de abrigo dos insetos no 12º pavimento, a fim de encaminhamento para atuação da manutenção predial na vedação de diversos pontos que servem de abrigos ou passagens para esses espaços.

- Solicitação à equipe de manutenção (Dengep) para que vistorie e elimine fragilidades estruturais, como frestas em pisos, rodapés, esquadrias, portais etc, que podem servir de abrigo seguro para as baratas. O pavimento S1 foi, especificamente, alvo dessa sugestão, conforme se verifica no processo 1036751-29.2023.8.13.0000. Vistoria e providências em todo o edifício foram solicitadas no processo 0229712-77.2024.8.13.0000.

Reiteramos, por fim, que estamos cientes dos desafios enfrentados no controle de pragas nas unidades do TJMG, especialmente na Unidade Sede. A Geseg/Secons, conforme demonstrado, vem incansavelmente buscando a solução deste problema, e reafirma o compromisso de continuar atuando para que uma situação de controle permanente seja alcançada. E conta, logicamente, com o auxílio de todas as áreas envolvidas, para execução das ações que lhes competem, e da comunidade geral do TJMG, para que também seja um agente ativo no combate das pragas urbanas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Adriana Lage de Faria

Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio - Dirsep

Luiza Augusta de Souza

Gerência de Acompanhamento e Gestão de Serviços Gerais - Geseg

Bruno Apolonio Oliveira

Serviço de Controle Operacional - 2ª Instância - Secons



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Augusta de Souza, Gerente**, em 23/01/2025, às 18:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Apolonio Oliveira, Coordenador(a)**, em 23/01/2025, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lage de Faria, Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/01/2025, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21306753** e o código CRC **0F0A32AF**.